



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da senhora BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre provimento na composição do Quadro de pessoal deste Conselho;

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO a Portaria 290/2022 que nomeia a senhora BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO ao cargo de Assessor da Presidência/Procuradora Geral do CREA/PA.

RESOLVE:

ART.1º - REVOGAR a Portaria nº 290/2022.;

ART.2º - EXONERAR no dia 18/12/2023 a senhora BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO ao cargo comissionado de Assessor da Presidência/Procuradora Geral do CREA/PA.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 18/12/2023 07:33:30, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.